



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 69 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000576/2019-19

Concórdia-SC, 26 de fevereiro de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** a servidora VANDERLEIA TREVISAN DA ROSA, docente do Campus Avançado Abelardo Luz, no rol de servidores acompanhados pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria n. 208/CCON/IFC/2018 de 15/05/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/02/2019 14:57)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **69**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2019** e o código de verificação: **70f6341f77**